



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 471/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Progressão Funcional Horizontal.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo **23225.001329/2016-24**, o servidor **THIAGO DA SILVA PERON**, matrícula SIAPE 2133695, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: THIAGO DA SILVA PERON

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-301

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-302

VIGÊNCIA: **04/07/2019**

Fundamentação legal: Artigo 2° do Decreto n° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n° 27/2013 CONSU

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora